



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 164, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 003/2009 celebrado entre a UFGD e o Instituto Educacional da Grande Dourados - IEGRAN, visando aumento no repasse de recursos feito pelo referido Instituto ao HU/UFGD no valor de R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais);

Prof. Dr. Damião Duque de Farias